



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 01/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Eduardo Picolotto, Prefeito Municipal de Água Santa, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 83610830161-6, 83629830880-9 e 83621831109-0 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto nos subitens 3.1.13.1.2 do Edital de Abertura nº 01/2023.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 83609827251-4 e 83629833044-7 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
83615838415-6	Andrea Cristina da Rosa	Apresentou documento comprobatório com data anterior a determinada no Edital de Abertura, subitem 2.2.3.1.
83624840966-7	Andressa Carla Borges Malikoski	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3.2 do Edital de Abertura.
83613840268-0	Shirley Martins Ignacio	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3.2 do Edital de Abertura.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTOS ESPECIAIS
83615838415-6	Andrea Cristina da Rosa	Prótese auditiva.
83609827251-4	Janaina Ribeiro França	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
83629833044-7	Tainá Piffer de Oliveira	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva e Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
83602843190-0	Flávia Abreu Aguiar Dias	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
83633844227-8	Grégory Gabriel Zapani Gonçalves	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
83609838589-2	Juana Silvia Ruiz Hechavarria	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
83605843099-3	Patricia Bonamigo Moras	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 83630827147-4, 83624839271-6, 83634839273-9, 83602839985-2, 83634836303-0, 83633842067-3 e 83624839831-7 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DO PEDIDO DEFERIDO

6.1.1 O candidato de inscrição nº 83621837982-1 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**.

7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 08 a 10/01/2024, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Água Santa, 05 de janeiro de 2024.

Eduardo Picolotto,
Prefeito Municipal